

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

GEORGE DA SILVA DE MELO
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

George Melo (PSDC) - Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Vice-Presidente
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Brito Bezerra (PP) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Oleno Matos (PDT) - Membro

Comissão de Administração, Segurança e serviços públicos

Jorge Everton (PMDB) - Presidente
Soldado Sampaio (PC do B) - Vice-Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro

Comissão de Ética Parlamentar

Marcelo Cabral (PMDB) - Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaias Maia (PRB) - Membro
Suplentes:
1º - Chico Guerra (PROS)
2º - Oleno Matos (PDT)

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Coronel Chagas (PRTB) - Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Izaias Maia (PRB) - Membro
Diego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Lenir Rodrigues (PPS) - Presidente
Evangelista Siqueira (PT) - Vice-Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Membro
Chico Mozart (PRP) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Defesa do Consumidor

Chico Mozart (PRP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Evangelista Siqueira (PT) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Ângela Águida Portella (PSC) - Presidente
Oleno Matos (PDT) - Vice-Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Dhiego Coelho (PSL) - Membro

Comissão de Agricultura Pecuária e Política Rural

Zé Galeto (PRP) - Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Ângela Águida Portella (PSC) - Membro
Gabriel Picanço (PRB) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Chico Guerra (PROS) - Presidente
Izaias Maia (PRB) - Vice-Presidente
Dhiego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Mecias de Jesus (PRB) - Presidente
Jânio Xingu (PSL) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo

Brito Bezerra (PP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Jânio Xingu (PSL) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaias Maia (PRB) - Membro

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Masamy Eda (PMDB) - Presidente
Odilon Filho (PEN) - Vice-Presidente
Oleno Matos (PDT) - Membro
Ângela Águida Portella (PSC) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Gabriel Picanço (PRB) - Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Jânio Xingu (PSL) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e Mercosul

Dhiego Coelho (PSL) - Presidente
Chico Guerra (PROS) - Vice-Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665 | E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS
Gerente de Documentação Geral

DAVID EUGENE REGO
Diagramação

Atos Legislativos

- Projeto de Lei nº 02 de 24 de fevereiro de 2015 02
- Projeto de Lei nº 03 de 24 de fevereiro de 2015 04

Das Comissões

- Edital de Convocação nº 003/2015 04

Atos Comissões

- Ata da Reunião da Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos 04
- Ata da 6ª Reunião da Comissão Especial Externa 05

Atas Plenárias

- Ata Sucinta 2368ª 07

ATOS LEGISLATIVOS
PROJETO DE LEI


PROJETO DE LEI Nº 002 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos ativos do Tribunal de Contas do Estado de Roraima e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faça saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono

a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos ativos do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, nos termos do art. 37, X da Constituição Federal e da Lei Estadual nº 802, de 17 de janeiro de 2011, no percentual de 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento) para o exercício de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária do Tribunal de Contas.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2015, nos termos da Lei Estadual nº 802, de 17 de janeiro de 2011.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, ____ de _____ de 2015.

MARIA SUELY SILVA CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DO PROJETO DE LEI QUE CONCEDE A REVISÃO ANUAL AOS SERVIDORES DO TCE/RR PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Em síntese, o Projeto de Lei visa dar cumprimento ao preceito constitucional insculpido no art. 37, X, da Constituição Federal que dispõe "a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata § 4 do art. 39 somente poderão ser fixos ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índice".

No que tange à adequação do quadro de pessoal, em decorrência da Revisão Geral Anual, conforme planilhas anexas, o impacto orçamentário-financeiro anual alcança o montante de aproximadamente R\$ 1.836.275,02 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e dois centavos) Vale destacar que o referido valor contempla a despesa com pessoal e encargos sociais, para o exercício de 2015, considerando o impacto das despesas realizadas até janeiro deste ano com projeção até dezembro de 2015, sendo acrescido de 5% de crescimento vegetativo (anexo I e II).

De acordo com a legislação vigente, o objeto do referido Projeto de Lei pode ser considerado uma ampliação de ação governamental, bem como uma despesa obrigatória de caráter continuado, uma vez que cria para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios financeiros.

Inicialmente, destaca-se o impacto orçamentário-financeiro do exercício atual em 6,41% bem como, o percentual de 5% para cada um dos anos subsequentes, conforme a seguir:

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO				
OBJETO	2015	2016	2017	Total
Revisão Geral Constitucional	1.836.275,02	1.928.088,77	2.024.493,21	5.788.857,00

Em seguida, é importante demonstrar o enquadramento no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), que dispõe sobre o limite de gastos com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Legislativo Estadual incluindo o Tribunal de Contas.

Segue abaixo demonstrativo com cálculos dos limites de gastos com pessoal para 2015

DOTAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS – 2015		45.028.014,00		
ÓRGÃO	% LIMITE LRF		LIMITE ORÇAMENTÁRIO	
	Legal (A)	Prudencial (b)	Legal (C=AxRCL2015)	Prudencial (D=BxRCL2015)
TCE-RR	1,31	1,24	38.485.351,75	34.661.084,18
RCL 2014	2.785.141.355,06	R. C.L. para 2014 -conforme Relatório de Gestão Resumido da Execução Orçamentária. Fonte SEFAZ		
PREVISÃO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – 2015				40.247.258,61
PREVISÃO DO I.R.R.F DA DESPESA BRUTA COM PESSOAL-IN 001, DE 07/14/06-TCE/RR-PLENÁRIO NÃO COMPUTADA NA APURAÇÃO DO				5.300.000,00
PREVISÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-(G)				49.000,00
PREVISÃO DE DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-(H)=(E-F-G)				34.947.258,61
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (I)=(H/RCL*100)				1,25

Segue o demonstrativo da despesa com Pessoal e Encargos Sociais com as suas respectivas dotações orçamentárias para o exercício de 2015:

Descrição da Despesa	Dotação Prevista	Previsão Inicial Anual	Saldo
Pessoal e Encargos Sociais	45.028.014,00	38.410.983,59	6.617.030,41

Considerando a despesa com a revisão geral anual do quadro de pessoal, o saldo passa a ser de conforme demonstrativo abaixo:

Descrição da Despesa	Dotação Prevista	Previsão Final Anual	Saldo
Pessoal e Encargos Sociais	45.028.014,00	40.247.258,61	4.780.755,39

É razoável admitir que a tabela acima possa representar o demonstrativo da fonte de recurso, requisito contido na 2ª parte do § 1º do art. 17 da LRF, que permite a possibilidade de custear a despesa com adequação do quadro de pessoal.

Por fim, diante dos cálculos apresentados, constata-se que a revisão geral anual desta Corte de Contas atende as exigências dos arts. 16, 17 e 21 da Lei Complementar nº 101/2000, confortando-se perfeitamente dentro do limite de gastos com pessoal preconizado no art.20 da LRF, ou seja, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em: 28/01/15

Cosme Oliveira da Silva
Chefe do Departamento de Orçamento e Finanças

ANEXO I

BASE DE CÁLCULO FOPAG JANEIRO/16 - PROJEÇÃO ATÉ DEZ 16 - SEM REVISÃO ANUAL DE 6,41%							
ELEMENTO	CONSELHEIROS	EFETIVOS	COMISS.	CEDIDOS	EXON/OUTROS	PREVISTO	AUTORIZADO
31.90.03	296.410,53					296.410,53	298.558,00
31.90.11.XX	3.018.193,81	21.433.916,45	7.331.367,33	371.159,07		32.154.836,66	37.763.632,00
31.90.16.02	479.051,07	296.750,24	3.786,23	00,00		779.587,54	1.054.608,00
31.90.13.INSS			2.062.883,65	00,00		2.062.883,65	2.546.934,00
31.90.92 - EX. ANTERIORES	48.000,00					48.000,00	48.000,00
31.90.94 - EXONERAÇÃO					160.000,00	160.000,00	160.000,00
31.90.96.01 - CEDIDOS P.M;B.V					19.500,00	19.500,00	32.500,00
31.91.13.IPER	384.173,82	2.408.819,83		4.971,57	00,00	2.797.965,21	3.031.782,00
31.91.92 - IPER EX.ANT						00,00	1.000,00
31.91.96 - CEDIDO DO G.E.R					92.000,00	92.000,00	91.000,00
TOTAL GERAL	4.225.829,22	24.139.486,52	9.398.037,21	376.130,63	271.500,00	38.410.983,59	45.028.014,00

Em: 28/01/2015

Coelho Oliveira da Silva
Chefe do Departamento de Orçamento e Finanças

ANEXO II

BASE DE CÁLCULO FOPAG JANEIRO/16 - PROJEÇÃO ATÉ DEZ 16 - COM REVISÃO ANUAL DE 6,41%							
ELEMENTO	CONSELHEIROS	EFETIVOS	COMISS.	CEDIDOS	EXON/OUTROS	PREVISTO	AUTORIZADO
31.90.03	296.410,53					296.410,53	298.558,00
31.90.11.XX	3.018.193,81	22.606.979,76	7.730.816,88	391.381,67		33.747.372,12	37.763.632,00
31.90.16.02	479.051,07	296.750,24	3.786,23	00,00		779.587,54	1.054.608,00
31.90.13.INSS			2.175.294,41	00,00		2.175.294,41	2.546.934,00
31.90.92 - EX. ANTERIORES	48.000,00					48.000,00	48.000,00
31.90.94 - EXONERAÇÃO					160.000,00	160.000,00	160.000,00
31.90.96.01 - CEDIDOS P.M;B.V					19.500,00	19.500,00	32.500,00
31.91.13.IPER	384.173,82	2.539.948,62		4.971,57	00,00	2.929.094,00	3.031.782,00
31.91.92 - IPER EX.ANT						00,00	1.000,00
31.91.96 - CEDIDO DO G.E.R					92.000,00	92.000,00	91.000,00
TOTAL GERAL	4.225.829,22	25.443.678,62	9.909.897,53	396.353,24	271.500,00	40.247.268,81	45.028.014,00

Em: 28/01/2015

Coelho Oliveira da Silva
Chefe do Departamento de Orçamento e Finanças

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro para os fins do art. 16, II, da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa decorrente do Projeto de Lei encaminhado à Assembleia Legislativa, que dispõe sobre a reposição de 6,41% (seis inteiros e quarenta e um centésimos por cento) da remuneração dos servidores públicos do Tribunal de Contas do Estado de Roraima referente ao exercício de 2015, atende às exigências da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Boa Vista, 02 de fevereiro de 2015.

Henrique Manoel Fernandes Machado
Conselheiro Presidente

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Presidente e demais Membros da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Encaminho para a apreciação e deliberação de Vossas Excelências o Anteprojeto de Lei que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos ativos do Tribunal de Contas do Estado de Roraima e dá outras providências".

O anteprojeto ora apresentado visa dar cumprimento ao preceito constitucional insculpido no art. 37, X da Constituição Federal, que dispõe que "a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices", com o fim precípuo de repor as perdas salariais dos servidores do TCE/RR no exercício de 2014, que teve como média inflacionária o índice de 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento), de acordo com o acumulado do IPCA daquele ano divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de modo a corrigir a defasagem do período.

Dessa forma, dando continuidade à política de restabelecer as perdas salariais acumuladas com a reposição da remuneração dos seus servidores para o ano de 2015, assim como o fez nos anos de 2006 a 2014, este Tribunal de Contas busca cumprir, nesta oportunidade, o que determina nossa Carta Magna e a Lei Estadual nº 802, de 17 de janeiro de 2011, que fixou em 1º de março de cada

ano a data-base para a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores desta instituição.

A exemplo dos anos anteriores, o recurso a ser utilizado para pagamento da reposição ora pretendida foi devidamente autorizado pela LDO do exercício de 2015.

Assim, com o presente anteprojeto que recompõe a remuneração para o exercício de 2015, este Tribunal de Contas salda seu compromisso junto a seus servidores e atende ao comando constitucional acima referido.

Por oportuno, encaminho, em anexo, a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, assim como a Declaração do Ordenador de Despesas, atendendo às disposições legais.

Esperando a valerosa colaboração dessa augusta Casa Legislativa, aproveito a oportunidade para apresentar a Vossas Excelências meus cumprimentos.

Henrique Manoel Fernandes Machado
Conselheiro-Presidente



JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente,
Exmos. Senhores Deputados,

Dirijo-me a Vossas Excelências, para encaminhar o incluso Projeto de Lei que "Altera as Leis nº 840, de 18 de janeiro de 2012 e 925 de 13 de setembro de 2013, que dispõem sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, e dá outras providências".

Como é cediço, com o advento da Emenda Constitucional nº 29 de 20 de dezembro de 2011, o Ministério Público de Contas - MPC passou a gozar de autonomia administrativa e financeira e, a partir de então, consequentemente, além do *munus* de exercer suas atribuições finalísticas - auxiliar essa Casa no exercício do controle externo -, a este passou a competência de organização estrutural e financeira.

Até o avanço trazido pela novel legislação, toda a estrutura física e humana utilizada pelo MPC provinha da estrutura do Tribunal de Contas do Estado, sendo que, até a presente data, o regular funcionamento deste órgão conta com o quadro de servidores comissionados instituído pelas Leis Estaduais nº 840/2012 e 925/2013.

Contudo, a par da crescente demanda dos trabalhos desempenhados neste órgão

e da rotineira necessidade de estruturação física e administrativa para possibilitar o exercício das atividades fins e administrativas, imperiosa se faz neste momento a adequação do plano de cargos e salários deste MPC.

Nesse sentido, a presente proposta cria os cargos de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, cuja atribuição consiste no assessoramento do Procurador Geral de Contas em matéria pertinente ao Poder Legislativo, e o cargo de **CHEFE DE CERIMONIAL**, com a atribuição de providenciar todos os atos afetos a cerimonial e protocolo para recebimento de autoridades e realização de eventos internos e externos promovidos por este MPC.

A presente proposta, ainda, acrescenta o número de cargos de Assessor Administrativo III e IV em 02 (dois) cada, cujo aumento do quantitativo se presta à finalidade de suprir as carências na área de tecnologia da informação.

Convém ressaltar que os acréscimos contidos no Anexo II da proposta ora em comento no que toca aos cargos denominados **DIRETOR DE DEPARTAMENTO PROCESSUAL** e **ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO DE DECISÕES** não tratam de alteração às leis pretéritas, uma vez que tais cargos foram criados pela Lei nº 851 de 25 de maio de 2012. Contudo, por ocasião da publicação da norma posterior – Lei nº 925 de 13 de setembro de 2013 – tais cargos não constaram dos anexos que trataram do quantitativo e da definição das atribuições dos referidos cargos, de modo que a proposta em tela visa tão somente suprimir a omissão. Logo, os referidos cargos não geram qualquer impacto financeiro na presente proposta.

Como se vê, à concretização da autonomia conferida pela Carta Estadual, imprescindível se faz ajustar a estruturação de servidores do Ministério Público de Contas, de modo a adequar a estrutura de pessoal às necessidades hoje reclamadas, sobretudo no que toca à assessoria especializada ao Gabinete do Procurador Geral de Contas e investimentos humanos na área de tecnologia da informação.

Faço o exposto, solicito a apreciação e posterior aprovação deste Projeto de Lei pelos nobres Deputados.

Boa Vista, em 12 de fevereiro de 2015.



Paulo Sérgio Ferreira de Sousa
Procurador Geral de Contas MPC/RR

PROJETO DE LEI Nº 03 DE 24 DE 02 DE 2015.

Altera as Leis nº 840, de 18 de janeiro de 2012 e 925 de 13 de setembro de 2013, que dispõem sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, o cargo de provimento em comissão, denominado **ASSESSOR PARLAMENTAR** – CÓDIGO DAS-3 e **CHEFE DE CERIMONIAL** – CÓDIGO DAS-1.

§ 1º Os cargos de provimento em comissão a que se refere o "caput" deste artigo terão vencimento básico iguais aos daqueles criados pelos incisos III e XV do art. 2º, §2º da Lei 840 de 18 de janeiro de 2012, respectivamente, observadas as alterações dispostas no art. 69 da Lei nº 925 de 13 de setembro de 2013.

§2º As atribuições dos cargos a que se refere o caput deste artigo são aquelas definidas no anexo II desta Lei.

Art. 2º Altera o Anexo C – TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO, da Lei nº 925 de 13 de setembro de 2013, observados os quantitativos previstos no Anexo I desta Lei.

Art. 3º Os dispositivos normativos a seguir elencados a seguir elencados da Lei nº 925, de 13 de setembro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22 O servidor de cargo de provimento efetivo, quando nomeado para exercer cargo em comissão, poderá optar pelo vencimento deste ou pela remuneração de seu cargo efetivo acrescida de 70% (setenta por cento) do vencimento do cargo em comissão.(NR)

Art. 23 O servidor da União, Estados, Distrito Federal, Municípios ou outros órgãos e entidades do Estado de Roraima, quando cedido ao Ministério Público de Contas do Estado de Roraima para exercício de qualquer cargo em comissão, fará jus à percepção de 70% (setenta por cento) do vencimento do cargo em comissão.(NR)

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária do Ministério Público de Contas do Estado, em cada exercício financeiro.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, XX de fevereiro de 2015.

MARIA SUELY SILVA CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

ANEXO I

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

CÓDIGO	CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
MPC/DAS-4	Diretor Geral	1	RS 10.050,73
MPC/DAS-4	Chefe de Gabinete do Procurador Geral de Contas	1	RS 10.050,73
MPC/DAS-3	Assessor Parlamentar	1	RS 8.710,62
MPC/DAS-3	Consultor Jurídico	1	RS 8.710,62
MPC/DAS-3	Controlador Interno	1	RS 8.710,62
MPC/DAS-3	Assessor de Segurança Institucional	1	RS 8.710,62
MPC/DAS-3	Assessor de Comunicação Social	1	RS 8.710,62
MPC/DAS-3	Assessor Técnico de Procurador de Contas	12	RS 8.710,62
MPC/DAS-3	Assessor Especial – Área da Saúde	2	RS 8.710,62
MPC/DAS-3	Assessor Especial – Área de Engenharia	2	RS 8.710,62
MPC/DAS-3	Chefe de Gabinete de Procurador	4	RS 8.710,62
MPC/DAS-3	Diretor de Gestão de Pessoal e Planejamento Institucional	1	RS 8.710,62
MPC/DAS-2	Diretor de Departamento	5	RS 6.700,49
MPC/DAS-2	Diretor de Departamento Processual	1	RS 6.700,49
MPC/DAS-1	Chefe de Cerimonial	1	RS 4.100,00
MPC/DAS-1	Assessor de Acompanhamento de Decisão	1	RS 4.100,00
MPC/DAS-1	Pregoeiro	1	RS 4.100,00

MPC/DAS-1	Gerente de Contabilidade	1	RS 4.100,00
MPC/CCA-4	Assessor Administrativo IV	8	RS 3.350,24
MPC/CCA-3	Assessor Administrativo III	8	RS 2.010,14
MPC/CCA-2	Assessor Administrativo II	4	RS 1.304,10
MPC/CCA-1	Assessor Administrativo I	4	RS 1.072,08
Total		62	355.568,28

ANEXO II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS EM COMISSÃO

CÓDIGO	CARGO	SÍNTESE DAS ATIVIDADES
MPC/DAS-3	Assessor Parlamentar	Prestar serviços de assessoria ao Procurador Geral de Contas nas matérias pertinentes ao Poder Legislativo.
MPC/DAS-2	Diretor de Departamento Processual	Receber e registrar os Processos encaminhados pelo TCE/RR, procedendo à distribuição às Procuradorias de Contas competentes; receber e registrar documentos externos;

MPC/DAS-1	Chefe de cerimonial	encaminhar expedientes externos; desempenhar outras atividades correlatas. Desenvolver um conjunto de formalidades para os atos públicos e solenes do MPC; preparar o protocolo para receber autoridades; criar a atmosfera para as relações do MPC entre as instituições públicas e privadas; assessorar o Procurador Geral de Contas no que se referem às regras de cerimonial e protocolo.
MPC/DAS-1	Assessor de Acompanhamento de Decisões	Acompanhar o cumprimento das decisões condenatórias exaradas pelo TCE/RR que imponham sanções pecuniárias e/ou imputação de débito, efetuando os atos necessários à cobrança extrajudicial dos títulos executivos; monitorar as ações judiciais executivas e desenvolver outras atividades correlatas.

DAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 006/2015.

Palácio Antônio Augusto Martins, 26 de fevereiro de 2015.

Edital de Convocação nº 003/2015

Convocamos os Senhores Parlamentares, membros desta Comissão Especial Externa, Deputados: Izaías Maia, Presidente; George Melo, Vice-Presidente; Jânio Xingu, Relator; Angela Águda Portella, Zé Galetto e Marcelo Cabral, Membros, para Reunião Extraordinária, na Sala de Reuniões, nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, no dia 03 de março do corrente ano, às 15 horas, onde, na oportunidade ouviremos o Senhor FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA, Auditor da Controladoria-Geral do Estado, reconvoado pela 3ª vez, para prestar esclarecimentos sobre as irregularidades detectadas no Programa do Crédito Social, bem como, as frequentes transferências de Crédito a terceiros sem avaliação prévia, que motivou as declarações consoantes em matéria veiculada no Jornal Folha de Boa Vista, do dia 11 de fevereiro do corrente.

Atenciosamente,

Izaías Maia
Presidente da Comissão.

ATAS COMISSÕES

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2015 PARA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE, PARA O BIÊNIO 2015/2016.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às onze horas e trinta minutos no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente esta Comissão, com a finalidade de eleger Presidente e Vice-Presidente para condução dos trabalhos no biênio

2015/2016. **Abertura:** Assumiu a Presidência dos trabalhos o Senhor Deputado Coronel Chagas, nos termos do Regimento Interno deste Poder. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício informou aos Senhores Parlamentares que conforme acordo de lideranças, esta Comissão foi composta pelos Senhores Parlamentares: Jorge Everton, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira, Coronel Chagas e Odilon Filho. Logo após o Senhor Presidente em exercício, no uso de suas atribuições legais, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para que os Senhores Parlamentares apresentassem os nomes dos Deputados com interesse às funções acima epigrafadas. Logo após o tempo estipulado, o Senhor Presidente em exercício reabriu os trabalhos, constatando os nomes dos candidatos, Senhores Deputados Jorge Everton para Presidente e Soldado Sampaio para Vice-Presidente. Prosseguindo deu início ao processo de votação, feita a chamada, votaram os Senhores Deputados Jorge Everton, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira, Coronel Chagas e Odilon Filho. Encerrado o processo de votação, o Senhor Presidente em exercício proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados, para Presidente, Deputado Jorge Everton e para Vice-Presidente, Deputado Soldado Sampaio. Logo após a eleição, o Senhor Presidente em exercício, Deputado Coronel Chagas, passou a direção dos trabalhos ao Presidente eleito, que agradeceu pela escolha de seu nome e do Deputado Soldado Sampaio para a condução dos trabalhos no biênio 2015/2016. Prosseguindo, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Membros que as reuniões ordinárias da Comissão serão definidas posteriormente. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião às onze horas e quarenta minutos. E, para constar, eu, Edelvânia Silva de Oliveira, Secretária ad hoc, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Deputado Jorge Everton
 Presidente da Comissão

ATA DA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 005/15, REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às quinze horas e vinte e cinco minutos, na Sala de Reuniões, altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Parlamentar, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se extraordinariamente a Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 005/15, com a finalidade de “**Acompanhar a elaboração de Planos Emergenciais no Sistema Prisional do Estado de Roraima e na Rede Pública de Saúde Estadual do Estado de Roraima**”, Sob a presidência da Senhora Deputada **Lenir Rodrigues**, com a presença da Vice-Presidente, Deputada **Angela Águida Portella**; Relator, Deputado **George Melo**; e ausentes os Senhores Deputados: **Izaías Maia** e **Zé Galeto**. **Abertura:** Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos. Em seguida, solicitou à secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A Requerimento do Senhor Deputado **George Melo**, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão, para conhecimento do seu teor. Logo após, a Senhora Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada pelos Senhores Membros presentes na Comissão. **Expediente:** Por determinação da Presidência da Comissão, a Ata será transcrita na íntegra. A Senhora Presidente Deputada **Lenir Rodrigues** – Atendendo à Convocação desta Comissão, encontra-se nas dependências desta Casa o Senhor **Adriano de Almeida Corothi** – Presidente da Comissão Setorial de Licitação – CSL/SESAU, para prestar esclarecimentos, sobre os contratos vigentes de prestação de serviços na Secretaria de Estado da Saúde de Roraima - SESAU, solicito que seja conduzido, o Senhor **Adriano de Almeida Corothi** ao plenário desta Comissão. Bom-dia, doutor, pode tomar assento. Solicito que todos falem ao microfone tendo em vista que a ata desta reunião será transcrita na íntegra, informo que, conforme Regimento Interno desta Casa, as informações prestadas a esta comissão por vossa senhoria são de sua inteira responsabilidade, qualquer informação falsa, ou sua recusa em prestá-la, vossa senhoria poderá ser penalizado com o disposto na lei. Antes de passar às perguntas, vou contextualizar o papel da Comissão. A Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 005/15 pela Comissão de Representação, da Assembleia Legislativa do Nosso Estado, com a finalidade de “**Acompanhar a elaboração de Planos Emergenciais no Sistema Prisional do Estado de Roraima e na Rede Pública de Saúde Estadual do Estado de Roraima**”, Decretado pelo Executivo, através do Decreto n.18290/2015 e Decreto n.18292/2015, publicados, respectivamente, no DOE do dia 19 e 23 janeiro de 2015, com relação a duas pastas do Governo: Secretaria de Estado da Saúde-SESAU e Secretaria de Esta-

do da Justiça e Cidadania-SEJUC. A presente Comissão Especial, composta pelos senhores Parlamentares Lenir Rodrigues, Presidente; Angela Águida Portella, Vice-Presidente; George Melo, Relator; Izaías Maia, Relator Adjunto; e Zé Galeto, Membro, tem por objetivo colher informações e observar a legalidade dos atos do Poder Executivo durante o Estado de Emergência, Decretada pela Senhora Governadora. Alguma pergunta? Com a palavra o Senhor Relator Deputado **George Melo** – O senhor sabe me informar se há autos de processo de licitação para contratação de empresa de limpeza e higienização do HMI? O Senhor **Adriano de Almeida Corothi** – Não sei. O Senhor Relator Deputado **George Melo** – Não sabe? O Senhor **Adriano de Almeida Corothi** – Na Comissão de licitação não há nenhum processo de contratação de serviços. Desculpe me expressei mal, saber se há dentro da Comissão, eu não sei. Não existe, fora.... A Senhora Presidente da Comissão **Lenir Rodrigues** – O senhor não assinou nenhum ato recebendo algum PED, pedindo abertura de autos de processo de Licitação Pública com relação à limpeza e higienização do Hospital Materno Infantil? O Senhor **Adriano de Almeida Corothi** – Não, senhora. O Senhor Relator Deputado **George Melo** – De novo, o senhor sabe me informar se há autos de Processo de Licitação para contratação de medicamentos? O Senhor **Adriano de Almeida Corothi** – Atualmente? Dentro da Comissão de Licitação? O Senhor Relator Deputado **George Melo** – Isso. O Senhor **Adriano de Almeida Corothi** – Não. O Senhor Relator Deputado **George Melo** – E de alimentação? O Senhor **Adriano de Almeida Corothi** – Também não. Posso dar alguns esclarecimentos? Talvez seja mais produtivo para vocês entenderem e facilitar o processo. A Senhora Presidente da Comissão **Lenir Rodrigues** – Sim, fique à vontade. O Senhor **Adriano de Almeida Corothi** – Ei fui nomeado agora no final de janeiro. A Senhora Presidente da Comissão **Lenir Rodrigues** – O senhor está há quantos dias no cargo? O Senhor **Adriano de Almeida Corothi** – 25 dias. Até então a Comissão não licitou nada, não houve nenhum procedimento licitatório, por enquanto as Coordenadorias internas da Secretaria, pelo que eu entendo, estão preparando todos os processos anuais para dar o apoio a toda a secretaria, e eu ainda não realizei nenhum procedimento licitatório. O Senhor Relator Deputado **George Melo** – O senhor não sabe informar, por exemplo, que os contratos continuados que foram cortados, não teve nenhum tipo de interferência da CSL? O Senhor **Adriano de Almeida Corothi** – Não, Senhor. O Senhor Relator Deputado **George Melo** – Qual o tempo médio de tramitação para um processo de licitação na SESAU? O Senhor **Adriano de Almeida Corothi** – Depende do vulto do processo, por exemplo, se for um processo pequeno que é o pregão eletrônico, são trinta dias, mas se for um processo, que eu sei, por exemplo, de medicamentos que venham lá... que é unitário, que vem por itens, ele demora uns sessenta dias, aí são demorados. O Senhor Relator Deputado **George Melo** – E se for em caráter emergencial? O Senhor **Adriano de Almeida Corothi** – Ai eu não sei lhe dizer, porque ainda não trabalhei com o sistema emergencial. A Senhora Presidente da Comissão **Lenir Rodrigues** – O senhor trabalhou com Licitação Pública em outro setor do Governo? O Senhor **Adriano de Almeida Corothi** – Secretaria de obras. A Senhora Presidente da Comissão **Lenir Rodrigues** – Então o senhor tem experiência nessa área? O Senhor **Adriano de Almeida Corothi** – De obras bastante e agora aprimorando na área de saúde. O Senhor Relator Deputado **George Melo** – Senhor Adriano, estou satisfeito com as perguntas que lhe fiz. A Senhora Presidente da Comissão **Lenir Rodrigues** – Com a palavra, a Senhora Vice-Presidente da Comissão, **Deputada Angela Águida Portella**. A Senhora Deputada **Angela Águida Portella** – Boa-tarde, senhor Adriano. O Senhor, na condição de presidente da CSL, sabe informar se houve e quem expediu ordem de serviço, se é que existe ordem de serviço para as empresas, às quais nos referimos que estão relacionadas, limpeza e alimentação prestarem serviços? O Senhor **Adriano de Almeida Corothi** – Deputada, eu não sei lhe informar porque foge a minha..., que é a parte licitatória, se fosse licitação eu daria informação. Nesse âmbito, não sei lhe informar. A Senhora Deputada **Angela Águida Portella** – Existe outra forma de contratação, outro órgão, ou uma outra equipe responsável pela contratação durante o processo emergencial? De que forma estão contratando os serviços na situação de emergência? O Senhor **Adriano de Almeida Corothi** – Mais esclarecimentos, a Comissão de Licitação após a licitação.. os contratos.. é contratado fora, e a Comissão não tem acompanhamento de gestão dos contratos. A contratação direta não é um ato licitatório e não ocorre na Comissão de Licitação. O Senhor Relator Deputado **George Melo** – Para ser claro, a CSL não é responsável por isso? Quem é responsável? É o GAM ou DECOF? Quem é? O Senhor **Adriano de Almeida Corothi** – Acredito que seja um ato decisório de gestor, e o órgão responsável pelo serviço demandante, é a Coordenadoria.... O Senhor Relator Deputado **George Melo** – Qual Coordenadoria? O Senhor **Adriano de Almeida Corothi** – A Coordenadoria responsável pela demandante do serviço. A Senhora Presidente da Comissão, Deputada **Lenir Rodrigues**

– Por exemplo, existe uma Coordenadoria relacionada só ao HGR e outra só ao HMI? O Senhor **Adriano de Almeida Corothi** – Não, é uma Coordenadoria responsável pelas unidades médicas no caso do HMI e HGR, uma Coordenadoria responsável por essas unidades e a gestão desses contratos é realizada dentro dessas unidades, entende? A Senhora Deputada **Angela Águida Portella** – Senhor Adriano, dentro da Lei de Contratos e Licitações, isto é previsto? O Senhor **Adriano de Almeida Corothi** – A contratação Direta? A Senhora Deputada **Angela Águida Portella** – Sim! O Senhor **Adriano de Almeida Corothi** – A contratação Direta é prevista em Lei, há possibilidades dela ocorrer. A Senhora Deputada **Angela Águida Portella** – Quais os pré requisitos? O Senhor **Adriano de Almeida Corothi** – Os pré-requisitos legais sendo obedecidos... não necessariamente... podem pedir apoio de uma Comissão de Licitação pelo entendimento..., ao obedecimento a algumas questões de ordem documental, mas a contratação direta pode ser feita pelo gestor, por um funcionário público habilitado, dentro do órgão..., não necessariamente tem que ser dentro da Comissão de Licitação. A Senhora Deputada **Angela Águida Portella** – Tem o valor estabelecido? O Senhor **Adriano de Almeida Corothi** – Eu não sei, eu não participei desse processo. O Senhor Relator Deputado **George Melo** – Um Empresário ganha a concorrência, disputa e o gestor, em determinado momento, diz que não quer mais seus serviços, o empresário se programou para um trabalho... O gestor pode acabar o contrato e contratar quem ele quer para fazer o serviço, pode ser assim? O Senhor **Adriano de Almeida Corothi** – Deputado, tem uma previsão em Lei sobre isso, o que o gestor pode ou não pode, não sei. Nesse caso específico a que o senhor quer se referir, porque a Comissão de Licitação não participou de processo de Contratação Direta. A Senhora Presidente da Comissão, Deputada **Lenir Rodrigues** – Está satisfeito, senhor Deputado? O Senhor Relator Deputado **George Melo** – Não podemos ficar andando em círculos, gostaria que o senhor Adriano me diga quem, dentro da Secretaria de Saúde, pode nos subsidiar com essas informações. O Senhor **Adriano de Almeida Corothi** – Me desculpe, eu não estou sendo específico, dentro da Secretaria tem muitas Coordenadorias: De Urgência e Emergência; De Saúde... Eu não estou lembrando..., não conheço a fundo todos os nomes das Coordenadorias. Tem as Coordenadorias responsáveis pelas unidades, não estou me lembrando os nomes porque são muitas e eu não estou me lembrando do organograma interno, agora. A Senhora Presidente da Comissão, Deputada **Lenir Rodrigues** – Senhor Adriano, vou lhe perguntar mais uma vez, mesmo em Contratação Direta, se formulam os autos do Processo Emergencial, esse processo jamais passa pela Comissão de Saúde de Licitação? O Senhor **Adriano de Almeida Corothi** – Esses processos até agora não passaram por lá. O entendimento que se tem e que não necessariamente tem que correr dentro da Comissão de Licitação, o que não é Licitação não é na Comissão. A Senhora Presidente da Comissão, Deputada **Lenir Rodrigues** – Estamos satisfeitos, muito obrigada. A Senhora Presidente da Comissão, Deputada **Lenir Rodrigues** – Agradeço a presença do senhor **Adriano Corothi**. O senhor está dispensado. Solicito aos senhores membros da Comissão que permaneçam na reunião para uma nova oitiva. O Senhor **Adriano de Almeida Corothi** – Obrigado, me coloco à disposição dos senhores para qualquer dúvida. A Senhora Presidente da Comissão, Deputada **Lenir Rodrigues** – São dezesseis horas e vinte minutos, vamos reabrir os trabalhos. Atendendo à Convocação desta Comissão, encontra-se nas dependências desta Casa a Senhora **Elenira Macêdo Barros** – Coordenadora de Urgência e Emergência – CGUE/SESAU, para prestar esclarecimentos sobre os contratos em andamento no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima – SESAU. solicito que a convocada seja conduzida ao plenário desta Comissão. Bom-dia, senhora Elenira, pode tomar assento. Solicito que todos falem ao microfone tendo em vista que a ata desta reunião será transcrita na íntegra, informo que, conforme Regimento Interno desta Casa, as informações prestadas a esta comissão por vossa senhoria são de sua inteira responsabilidade, qualquer informação falsa, ou sua recusa em prestá-la, vossa senhoria poderá ser penalizada com o disposto na lei. Antes de passar às perguntas, vou contextualizar o papel da Comissão. A Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 005/15 pela Comissão de Representação, da Assembleia Legislativa do Nosso Estado, com a finalidade de “Acompanhar a elaboração de Planos Emergenciais no Sistema Prisional do Estado de Roraima e na Rede Pública de Saúde Estadual do Estado de Roraima”, decretado pelo Executivo, através do Decreto nº 18.290/2015 e Decreto nº 18.292/2015, publicados, respectivamente, no DOE dos dias 19 e 23 janeiro de 2015, com relação a duas pastas do Governo: Secretaria de Estado da Saúde-SESAU e Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania-SEJUC. A presente Comissão Especial, composta pelos senhores Parlamentares **Lenir Rodrigues**, Presidente; **Angela Águida Portella**, Vice-Presidente; **George Melo**, Relator; **Izaías Maia**, Relator Adjunto e **Zé Galetto**; Membro, tem por objetivo colher

informações e observar a legalidade dos atos do Poder Executivo durante o Estado de Emergência, decretada pela Senhora Governadora. Vamos acompanhar o Plano que será elaborado pelo Grupo de Trabalho Multissetorial – GTM, enquanto aguardamos o plano, estamos ouvindo alguns servidores tanto da Secretaria de Justiça e Cidadania como Secretaria de Estado da Saúde. Com a palavra o Senhor Relator Deputado **George Melo** para formular os questionamentos que achar necessários. O Senhor Deputado **George Melo** – Dona Elenira, a senhora sabe me informar se há outros processos de contratação de licitação Pública para contratação de empresa de limpeza e higienização do HMI? A Senhora **Elenira Macêdo Barros** – Boa-tarde, a todos os presentes, acerca desta pergunta. O processo de higienização não é vinculado à Coordenadoria-Geral de Urgência e Emergência e sim à Coordenadoria-Geral de Administração, nós ficamos apenas com a execução final da assistência hospitalar, mas a serviço meio é vinculado à Coordenadoria-Geral de Administração, não tenho condições de responder, neste momento essa pergunta. O Senhor Deputado **George Melo** – Então, quer dizer, que todos esses processos de licitação e tudo está sendo... A Senhora **Elenira Macêdo Barros** – Especificamente da Limpeza, que é a área meio, assim como da alimentação é da Coordenadoria-Geral de Administração, da estrutura da Secretaria de Estado. A Coordenadoria de Urgência e Emergência, me permita, é apenas para execução final dos serviços, e gente fica vinculado, embora esteja dentro da estrutura o HGR, HMI e Coronel Mota, mas, inerente a pergunta da Limpeza que é a higienização da Unidade Hospitalar, está dentro da Coordenadoria-Geral de Administração da SESAU. A Senhora Presidente da Comissão, Deputada **Lenir Rodrigues** – A senhora tomou conhecimento que, em algum momento, houve trocas de empresas de higienização do HMI? A Senhora **Elenira Macêdo Barros** – Não, o que a gente sabe..., a direção da Unidade de Saúde nos informou que alguns profissionais da empresa terceirizada, haviam parado de trabalhar, eu pedi que ela registrasse isso em documento e nos informasse. Nosso procedimento foi encaminhar para dar ciência à Coordenadoria-Geral de Administração e Coordenadoria de Assuntos Normativos, que é a SEGAN da estrutura da Secretaria, para que pudesse dar prosseguimento e apuração dos fatos. O Senhor Deputado **George Melo** – A senhora ocupa esse cargo há quanto tempo? A Senhora **Elenira Macêdo Barros** – Fui nomeada no dia vinte e três, menos de um mês. O Senhor Deputado **George Melo** – Em menos de um mês é praticamente impossível você informar algum ato de alguma empresa e essa empresa perder o contrato, não é? A Senhora **Elenira Macêdo Barros** – Sim, até porque a gerência de toda essa parte fica na Coordenadoria-Geral de Assuntos Normativos que é a SEGAN, desde a elaboração contratual, porque consta aqui no documento que fui convocada, acerca da contratação dos processos emergenciais, e quem elabora essas demandas é a Coordenadoria Geral de Assuntos Normativos, que é a nossa Assessoria Jurídica, é claro que é demandado pelas unidades hospitalares, mas considerando que a Coordenadoria de Urgência e Emergência, cuida apenas da política de assistência hospitalar, não é gerência desta Coordenadoria. O Senhor Deputado **George Melo** – A respeito dos processos de compra de medicamentos e contratação, é a CSL ou é especificamente sua alçada? A Senhora **Elenira Macêdo Barros** – Entenda, com relação a medicamentos e material médico-hospitalar, como a Secretaria é estruturada através de Blocos de Financiamentos, de acordo com o que rege o Ministério da Saúde, temos uma outra Coordenadoria que é Assistência Farmacêutica, que lida com esse trabalho e toda essa demanda. A Comissão Setorial de Licitação apenas faz análise processual das demandas que são suscitadas. O Senhor Deputado **George Melo** – Dentro do HMI? A Senhora **Elenira Macêdo Barros** – Dentro do HMI, HGR e etc. Essa demanda é suscitada, através da Coordenadoria-Geral de Assistência Farmacêutica. Se o senhor me perguntar de onde nasce a demanda? É das unidades hospitalares e encaminhada para Coordenadoria-Geral de Assistência Farmacêutica que é um outro bloco de financiamento, assim como da higienização que o senhor me perguntou, também é da Coordenadoria-Geral de Administração, que são das empresas terceirizadas. O Senhor Deputado **George Melo** – Neste momento faltam medicamentos, lá, para vocês? A Senhora **Elenira Macêdo Barros** – Na maternidade? O Senhor Deputado **George Melo** – Sim. A Senhora **Elenira Macêdo Barros** – Sim. Na maternidade estamos com falta de medicamentos, já recebemos a gestão dessa maneira, com falta de medicamentos, inclusive, há alguns com estoques zerados. Essas demandas, as unidades hospitalares nos provocam para que possam ser viabilizados. Em detrimento ao Decreto Emergencial que foi publicado pela Governadora, todas as Coordenadorias estão imbuídas de fazer o levantamento dos estoques zerados e tramitar da forma mais rápida possível, sempre cumprindo todas as legislações permitidas. O Senhor Deputado **George Melo** – Eu tive informação que em novembro ou dezembro, chegaram umas carretas de medicamentos, lembro que foi divulgado amplamente na imprensa. Já houve o consumo de todos esses

medicamentos? A Senhora **Elenira Mecêdo Barros** – Ai, Deputado, o senhor pode checar com relação a estas carretas, o que chegou, junto à Coordenadoria-Geral de Assistência Farmacêutica. Porque, de repente, o que chegou, não era o que estava faltando na maternidade ou vice-versa. O que sabemos é que há uma grande falta dos medicamentos, a exemplo o Apostradil, uma medicação que está zerada dentro da maternidade, como também a oxitocina. Existem medicamentos, alguns lotes que recebemos da gestão eram fracassados e não teve como haver a entrega desses medicamentos, mas a Coordenadoria-Geral de Assistência Farmacêutica tem propriedade técnica para falar sobre o abastecimento nas unidades hospitalares na Capital e do interior. A Senhora Presidente da Comissão **Lenir Rodrigues** – Já que sua Coordenadoria transita com outros aspectos da secretaria, gostaria de saber se, quando há uma ordem de serviço ou abertura de um auto de Processo Emergencial, ele nasce na Coordenadoria-Geral de Assuntos Normativos ou na Coordenadoria-Geral de Administração? Ou se a Coordenadoria Geral de assuntos Normativos é apenas para dar Pareceres? A Senhora **Elenira Mecêdo Barros** – Na realidade a Coordenadoria Geral de Assuntos Normativos é quem faz a elaboração de minutas, análises e recomenda, mas quem dá os Pareceres é a Procuradoria-Geral. A Senhora Presidente da Comissão **Lenir Rodrigues** – Quem dá a Ordem de Serviço? A Senhora **Elenira Mecêdo Barros** – As demandas nascem das Unidades Hospitalares. A Senhora Presidente da Comissão **Lenir Rodrigues** – Certo. Mas elas comunicam à sua Coordenadoria? A Senhora **Elenira Mecêdo Barros** – Sim, comunicam à minha Coordenadoria. O que compete a mim? A elaboração, a provocação ao gestor dessa demandada. É assim: Está faltando medicamento, esta faltando material médico-hospitalar, vai para Coordenadoria-Geral de Assistência Farmacêutica; Está faltando equipamento, como ventilador mecânico, toda parte de excessão final, aí sim vem para mim. A minha demanda é elaborar o termo de referência dessa necessidade, de todo serviço que é final e não uma área meio... O Senhor Deputado **George Melo** – Na verdade, sua Coordenadoria não trabalha com medicamentos e sim com móveis e utensílios? A Senhora **Elenira Mecêdo Barros** – Isso, não é mobiliário e sim ventiladores mecânicos, leitos de UTI, equipamentos médico-hospitalares. A Senhora Presidente da Comissão **Lenir Rodrigues** – Quem elabora o projeto básico no caso de limpeza e manutenção? A Senhora **Elenira Mecêdo Barros** – A Coordenadoria-Geral de Administração. A Senhora Presidente da Comissão **Lenir Rodrigues** – É isso que eu quero saber. (Pergunta Inaudível) A Senhora **Elenira Mecêdo Barros** – Senhor Assunção, Coordenadoria-Geral de Administração, tanto limpeza da capital, quanto do Interior, que é serviço meio, tudo que é serviço meio é administração. A Senhora Deputada **Angela Águida Portella** – A senhora tem conhecimento quem é o responsável pelas compras agora, durante o período emergencial? A Senhora **Elenira Mecêdo Barros** – A que a senhora se refere, quais os itens? A Senhora Deputada **Angela Águida Portella** – Medicação, contratação da alimentação bem como prestação de serviços de limpeza? A Senhora **Elenira Mecêdo Barros** – Novamente, blocos de financiamentos, dependendo da demandada, vai para Coordenadoria afim, como é medicamento e equipamento médico-hospitalar vai para Coordenadoria-Geral de Assistência farmacêutica. Área meio é de reforma e manutenção predial, serviço de engenharia, limpeza, higienização, alimentação do interior é com a Coordenadoria de Administração. A Senhora Deputada **Angela Águida Portella** – Cada um tem uma fonte diferente? A Senhora **Elenira Mecêdo Barros** – Sim, são blocos de financiamentos diferentes. O Senhor Deputado **George Melo** – Vocês chegam a licitar? A Senhora **Elenira Mecêdo Barros** – Eu não, é a Comissão Setorial de Licitação. A Senhora Deputada **Angela Águida Portella** – Para todas as compras? A Senhora **Elenira Mecêdo Barros** – Sim, é a Comissão Setorial de Licitação. A Senhora Presidente da Comissão **Lenir Rodrigues** – Senhora Elenira, a senhora pode nos ajudar muito a entender o seguinte: Todas essas demandas, da Coordenadoria-Geral de administração, da Coordenadoria-Geral de Assuntos Normativos ou da Coordenadoria-Geral de Assistência Financeira, todos os autos dos Processos para compra ou para contratação de serviços, todas essas demandas vão para Comissão Setorial de Licitação? A Senhora **Elenira Mecêdo Barros** – Sim, elas obedecem toda tramitação normal, processual, agora, dependendo da modalidade eu desconheço, por exemplo, tem a contratação direta, mas mesmo assim, independe da modalidade processual, tem que passar pela Comissão de Licitação. (pergunta inaudível) A Senhora **Elenira Mecêdo Barros** – Desculpem, mas essa parte jurídica eu..., eu sou técnica, meu papel é provocar o gestor que é o ordenador de despesa, claro que tudo passa pelo ordenador de despesa. A Senhora Deputada **Angela Águida Portella** – Quando é usada a compra direta? Em que ocasião? A Senhora **Elenira Mecêdo Barros** – Não, pelo que temos observado, é preciso uma provocação e um Decreto Emergencial, que já foi estabelecido: calamidade, situação emergencial, considerando causas instaladas na Saúde, assim,

tudo é motivado por algo, Sabemos que está sancionado o Decreto Emergencial, as demais demandas são solicitadas pelos outros setores, pelas unidades hospitalares. A Senhora Presidente da Comissão **Lenir Rodrigues** – Agradecemos à Senhora Elenira Macêdo Barros e lhe perguntamos se tem algo mais que deseja acrescentar? A Senhora **Elenira Mecêdo Barros** – Não. Gostaria de acreditar que tenham sido esclarecedoras as minhas proposições e reinterar que, dentro da Secretária de Estado da Saúde, existem os blocos de financiamentos e as estruturas, Coordenadoria-Geral de Urgência e Emergência, acredita-se que seja tudo da demanda das unidades hospitalares, mas ela é dividida tanto na área meio como na área fim e esta Coordenadoria cuida apenas da política hospitalar, da área final do serviço. A Senhora Presidente da Comissão **Lenir Rodrigues** – A senhora está dispensada, e a Comissão agradece sua presença. **ENCERRAMENTO:** Às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, a Senhora Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Márcia Brito Wanderley, secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e encaminhada à publicação.

Deputada Lenir Rodrigues
Presidente da Comissão

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO NONO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e quinze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima trecentésima sexagésima oitava Sessão Ordinária do quadragésimo nono período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente, Deputado **Jalser Renier**, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Marcelo Cabral**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Naldo da Loteria**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Ofício nº 4.337/14 – do Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde, solicitando o agendamento das datas para apresentação e apreciação dos Relatórios Quadrimestrais e Anual da Gestão de 2014 e 2015, em cumprimento ao § 5º, do art. 36 da Lei Complementar 141/2014. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Indicação do Deputado **Soldado Sampaio** solicitando ao Governo do Estado que tome iniciativa política que vise a criação de Frente Parlamentar Mista composta de membros da ALE-RR, da Câmara e do Senado Federal; Memorando nº 04/15, de 19/02/15, da Deputada **Angela A. Portella**, justificando sua ausência na sessão plenária do dia 19/02/15; Memorando nº 019/15, de 23/02/2015, do Deputado **Evangelista Siqueira**, justificando sua ausência nas sessões plenárias dos dias 25 e 26/02/15; Memorando nº 020/15, de 24/02/15, da Deputada **Lenir Rodrigues**, justificando sua ausência na sessão Plenária do dia 26/02/15. **DIVERSOS:** Ofício nº 59/15, do Ministério da Justiça, informando os convênios celebrados, em 2014, entre o Ministério da Justiça, por intermédio da Secretária Nacional de Segurança Pública, e o Estado de Roraima; Comunicado nº AL 215521/14, de 29/12/14, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recursos financeiros destinados à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos; Comunicado nº AL 215522/14, de 08/01/15, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recursos financeiros destinados à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos. Comunicado nº AL 000001/15, de 20/01/15, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recursos financeiros destinados à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos; Ofício nº 080/15, de 28/01/15, da Caixa Econômica Federal, informando crédito de recursos financeiros sob bloqueio em 22/01/15; Ofício nº 079/15 – SMP/HBP, de 21/01/15, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, informando o recebimento do Ofício Circular nº 001/15 do Gabinete da Presidência ALE-RR, que informa a composição da Mesa Diretora, bem como o quadro de Deputados para 7ª Legislatura (2015-2018); Ofício nº 048/15, de 02/02/15, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, parabenizando o Deputado **Jalser Renier**, pela posse no Cargo, extensivo aos demais Membros da Mesa Diretora; Ofício nº 021/15, de 04/02/15, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, informando a Mesa Diretora da 61ª Legislatura, eleita e empossada para o biênio 2015/17; Ofício nº 028/15, de 27/01/15, da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, parabenizando o Deputado **Jalser Renier** pela

posse no Cargo, e aos demais Membros da Mesa Diretora; Ofício nº 001/15, de 07/01/15, da Câmara Municipal de Caroebe, informando a nova composição da Mesa Diretora; Ofício nº 001/15, de 19/01/15, da Câmara Municipal de São Luiz do Anauá - RR, informando a nova composição da Mesa Diretora; Ofício nº 16/15, de 05/02/15, da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, informando o recebimento do Ofício Circular nº 001/15, do Gabinete da Presidência da ALE-RR, e parabenizando o Presidente e demais Membros da Mesa Diretora pela posse no Cargo; Ofício Circular nº 001/15, de 28/01/15, da Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A, comunicando o afastamento dos Senhores Murilo Gomes Pereira, Fabricio de Queiroz Macedo e Simeão de Oliveira Peixoto da Diretoria Colegiada, e, ao mesmo tempo, comunicando que o Senhor Flávio dos Santos Chaves, membro do Conselho de Administração, assume interinamente o Cargo de Diretor Presidente daquela instituição; Ofício Circular nº 004/15, de 02/02/15, da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais – UNALE, solicitando atualização do valor das Contribuições mensais da ALE-RR, referente à filiação à UNALE, a partir do mês de fevereiro de 2015. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Brito Bezerra** iniciou agradecendo ao povo do Estado pelos votos recebidos no último pleito, que o reconduziu a esta Casa, dando-lhe a oportunidade de continuar sua luta em defesa dos interesses de Roraima. Agradeceu também a Governadora Suely Campos que o indicou para o cargo de Líder do Governo, no intuito de, juntamente com a bancada governista, representar os interesses do Governo Estadual no Legislativo. Em seguida, ressaltou que a campanha do Governo, bem como de todos os Parlamentares deste Poder, foi pautada em trabalhar, incansavelmente, pela melhoria da qualidade de vida da população, formando um elo de comprometimento entre os Poderes. Após, informou que a Bancada de sustentação do governo está sendo composta por oito Deputados, divididos em dois blocos, os quais lutam por interesses comuns e específicos dos segmentos que representam. Dando continuidade, relatou os compromissos da Governadora em garantir os direitos constitucionais e reconstruir o Estado, destacando as condições precárias nos setores da Saúde, Educação, Segurança Pública, Produtivo e outros, ressaltando as metas e ações nos dois meses à frente do Executivo. Continuando, parabenizou a Casa pela escolha dos membros das Comissões Permanentes deste Poder e destacou a forma democrática como foram feitos os debates, ressaltando a importância de se escolherem os membros das demais Comissões seguindo os mesmos critérios. Finalizou reafirmando a amizade, o compromisso e o orgulho de fazer parte deste Poder, desejando que, ao término do mandato, juntamente com o atual Governo, possam ter atendido as expectativas do povo de Roraima quanto à construção de um novo Estado. O Senhor Deputado **George Melo** iniciou informando a criação do Grupo G15, que tem por objetivo iniciar um novo modelo de gestão para o mandato de 2015 a 2018 nesta Casa, agradeceu aos colegas que lhe confiaram a liderança do referido grupo. Em seguida, deu boas-vindas às duas lideranças dos Blocos do Governo, representadas pelos Deputados Mecias de Jesus e Soldado Sampaio, bem como aos demais Deputados. Continuando, comunicou sua renúncia do cargo de terceiro Vice-Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, em razão do disposto no inciso V, do art. 108 do Regimento Interno. Após, dirigiu-se à Presidente da Comissão de Educação, Deputada Lenir Rodrigues, solicitando providências quanto à falta de merenda escolar no início do ano letivo. Aproveitando a oportunidade, alertou a referida Deputada de que o Governo do Estado está usando o modelo Bolivariano de Hugo Chaves, no qual os prédios públicos recebem as cores do partido que o Governo representa. Lamentou a postura dos novos governantes, que, de acordo com o Parlamentar, alardeiam que receberam um Estado arrasado ou um campo de guerra, sem luz elétrica no campo, sem estradas vicinais asfaltadas e sem saneamento básico, o que, segundo o parlamentar, não é verdade. Finalizou parabenizando a todos os Deputados que farão parte desta Legislatura, dizendo ter certeza de que os debates serão calorosos, mas sempre em favor do desenvolvimento do Estado, pois esse é o interesse de todos neste Poder. O Senhor Deputado **Coronel Chagas** iniciou demonstrando satisfação em voltar a usar a tribuna desta Casa, onde os parlamentares podem demonstrar opinião com democracia, abrandar as divergências e chegar a um entendimento. Prosseguindo, reportou-se ao episódio ocorrido, na última segunda-feira, na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo. Segundo o Senhor parlamentar, tal fato causa preocupação tanto para as famílias dos detentos quanto para a sociedade como um todo, já que um sistema prisional controlado representaria segurança para todos. Continuando, destacou que, mesmo com a notícia de uma rebelião, o Secretário de Justiça e Cidadania, em entrevista, informou tratar-se apenas de briga entre facções internas da penitenciária, tentando, segundo o Senhor Parlamentar, omitir a grave situação. Segundo o Senhor Deputado, haveria indícios de que esses crimes seriam uma vingança do PCC, que

teria tido um dos integrantes morto em 2013. Em seguida, conclamou esta Casa, por meio da Comissão de Segurança, a convidar o Secretário de Justiça e Cidadania para prestar maiores informações sobre essas questões, pois, a seu ver, ou o secretário não está informado do que acontece naquela pasta ou está escondendo da sociedade o que realmente está acontecendo. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** iniciou fazendo uma retrospectiva do processo legislativo, dando destaque ao fato de, pela primeira vez, o Governo não ter sido reeleito, e grande parte dos Deputados não conseguir renovar o mandato. De acordo com o Parlamentar, isso sinaliza que o povo roraimense espera mudanças e atribui ainda mais responsabilidade à Assembleia Legislativa. Continuando, ressaltou que se manteve na oposição no mandato passado por não concordar com a forma como o Governador conduzia o Estado, por isso fez campanha com propostas diferentes das que vinham sendo executadas. Após, informou sobre a veiculação, na mídia, de que a base governista estava rachada, o que não seria verdade, pois a formação dos blocos teria motivação unicamente ideológico-partidária. Em seguida, disse já ter sido informado ao Governo que um bloco poderá votar contra apenas se não forem preservados os interesses dos trabalhadores. Finalizou, informando sobre a Audiência Pública em andamento na Câmara Federal, cuja motivação seria a banalização da morte de policiais no exercício da função, o que, para mudar, necessita, segundo o Parlamentar, de mudança na lei e melhores condições de trabalho a esses profissionais. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente informou ao Plenário que, conforme o Regimento Interno desta Casa e o inciso XXXI, artigo 33 da Constituição Estadual, os atos proferidos pela Reitora da UNIVIRR e pelo Diretor da Rádio Difusora de Roraima, após os trinta dias das respectivas nomeações, são nulos, uma vez que não foram encaminhados os nomes para sabatiná-los. Determinou, por conseguinte, que a Assessoria Legislativa encaminhe ao Poder Executivo, ao Tribunal de Contas e aos Ministérios Públicos o posicionamento deste Poder em relação aos fatos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** convidou os membros da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Saúde para reunião, nesta data, às quinze horas, na Sala de Reuniões, para tratar de assuntos referentes à comissão. O Senhor Deputado **Jorge Everton** convidou os membros da Comissão de Segurança Pública para reunião às dezesseis horas. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** ressaltou ser favorável à decisão da Mesa Diretora em tornar nulos os atos proferidos pela Reitora da UNIVIRR e pelo Diretor da Rádio Difusora de Roraima, mas discorda com o posicionamento de colocar para que o plenário decida, uma vez que seria prerrogativa do Presidente tal decisão. Finalizou dizendo que seu bloco discorda de que tal medida seja apreciada pelo Plenário. O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** manifestou-se contrário à decisão da Mesa Diretora de colocar em votação um ato de prerrogativa da presidência, além de não ter dado oportunidade para que os blocos se manifestassem, encerrando a votação de maneira rápida. Finalizou ratificando que a decisão é autoaplicativa, cabendo à Mesa Diretora apenas comunicar ao Poder Executivo. O Senhor Presidente informou que a presidência pode decidir monocraticamente ou levar ao plenário qualquer ato discricionário. O Senhor Deputado **George Melo** convidou os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para, no próximo dia vinte e seis, reunirem-se, após o término da Sessão, para decidir a formação da comissão. O Senhor Deputado **Coronel Chagas** comunicou que o Poder Executivo já havia sido informado sobre a perda de prazo para indicação dos nomes da Reitora da UNIVIRR e do Diretor da Rádio Difusora, assim como de que ambos deveriam ser afastados dos respectivos cargos. Finalizou ressaltando a importância de o Executivo cumprir o que está estabelecido na Constituição Estadual para que não incorra em crime de responsabilidade. O Senhor Deputado **Brito Bezerra** ressaltou que a decisão de tornar nulos os atos da Reitora da UNIVIRR e do Diretor da Rádio Difusora de Roraima foi um ato discricionário do Presidente desta Casa, mas entende que a matéria poderia ter sido melhor analisada. Finalizou dizendo que tal entrave deveria ter sido resolvido de forma harmônica entre os dois Poderes. O Senhor Deputado **Naldo da Loteria** parabenizou o Senhor Deputado Zé Galetto pela passagem de seu aniversário. O Senhor Presidente usou o espaço para também parabenizar o Senhor Deputado Zé Galetto, desejando-lhe muita saúde. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão e convocou outra para o dia 26 de fevereiro, à hora regimental. Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Francisco Mozart, Gabriel Picanço, George Melo, Izaias Maia, Jalsner Renier, Jânio Xingú, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**
Aprovada em: 26/02/2015